



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 132/2022
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO”
POR OCASIÃO DA VISITA DO GOVERNADOR DO DISTRITO 4700 DO
ROTARY CLUB.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Rotary Club de São José do Ouro, fundado
no dia 17 de julho de 1970, desenvolve neste Município, programas e projetos
humanitários de forma permanente e solidária às causas de relevância coletiva;

Considerando a importância representativa do Rotary Club
no meio social, o qual estabeleceu como missão: *o desenvolvimento do
companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade do servir; o
conhecimento de mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética
profissional e a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na
sua vida pública e privada e,*

Considerando cumprimento de agenda em visita Oficial do
Governador do Distrito 4700, do Rotary Club ao Município de São José do Ouro.

D E C R E T A

Art. 1º Declara Hóspedes Oficiais no Município de São José
do Ouro, no dia 22 de setembro de 2022, o Governador do Distrito 4700 do
Rotary Internacional Sr. ANTONINHO SCOTTÁ e sua esposa Sra. ROSA SCOTTÁ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente